

LEI MUNICIPAL Nº 4252
PROJETO DE LEI Nº 4574

**“DENOMINA UMA VIA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA
JOSÉ CAETANO DE AGUIAR”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua "**JOSÉ CAETANO DE AGUIAR**", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de novembro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeitura Municipal